

PORTARIA 004/2014

"Ajusta a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos, à correspondência com o Ensino Fundamental de 09 Anos".

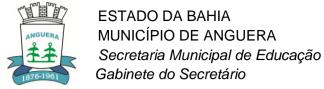
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9394/96, a Resolução CNE nº 2/98, a Resolução CEE nº 138/2001 e a Portaria SEC 002/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Matriz Curricular que segue para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), fazendo correspondência ao Ensino Fundamental de 09 Anos:

Dias Letivos:	Semanas Letivas:			Dias Semanais:			Nº de horas/aulas por Dia:			
200		40	05				04			
		ENSINO FUNDAMENTAL – EJA								
COMPONENTE CURRICULAR		EJA I -		EJA I -		EJA II -		1 02 -	CARGA	
		ESTÁGIO 01		ESTÁGIO 02		ESTÁGIO 03		GIO 04	HORÁRIA TOTAL DO	
		1ª/2ª SÉRIE		3ª/4ª SÉRIE		5ª/6ª SÉRIE		SÉRIE		
		OU		OU		OU		OU		
	1°/2°/	1°/2°/3°ANO		4°/5°ANO		6°/7°ANO		°ANO	CURSO	
	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL		
Língua	240	06	240	06	160	04	160	04	800	
Portuguesa										
Língua					80	02	80	02	160	
Estrangeira										
Matemática	240	06	240	06	160	04	160	04	800	
Ciências	120	03	120	03	120	03	120	03	480	
Geografia	80	02	80	02	80	02	80	02	320	
História	120	03	120	03	120	03	120	03	480	
Artes	I			I	80	02	80	02	160	
TOTAL	800	20	800	20	800	20	800	20	3.200	

I: Componente Curricular Integrado aos demais.





Parágrafo Único - A especificação por Série se refere ao antigo Ensino Fundamental de 08 anos e a especificação por Ano se refere ao Ensino Fundamental de 09 Anos.

Art. 2º - O aluno da EJA I - Estágio 01 poderá ter seus estudos precedidos em turmas da Alfabetização EJA, oferecidas pela Rede Municipal, ou por programa federal de alfabetização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO INDIVIDUAL Nº 002/2013